

**Ata nº. 01/2025 - Reunião Ordinária do Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente  
05 de fevereiro de 2024**

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas. Esta reunião contou com os seguintes conselheiros presentes: Rafael Vital dos Santos (Vice-presidente), Maria de Fátima Souza Costa Silva, Simone Aparecida Dutra e Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti. Na condição de convidados estiveram presentes Claysse Danielle Morimoto, Gabriela Rodrigues Reynaldo, Silvane Marcela Mazur, a Secretária de Assistência Social Viviani Millani Teixeira Hatori e a Secretária Executiva dos Conselhos Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 13/2024 CMDCA:**

Gabriela informa que a última ata do conselho será colocada no grupo específico para apreciação dos membros e posteriormente, publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial. **Pauta nº 02 – Proposta de calendário anual de reuniões ordinárias do CMDCA:**

Gabriela explica que todo ano é criado o calendário anual das reuniões ordinárias de todos os conselhos para aprovação em plenária. Para o CMDCA, é previsto uma reunião ordinária por mês além das extraordinárias que acontecerão quando houver necessidade. As datas definidas para as reuniões serão seguidas, exceto quando houver alguma impossibilidade, que será avisado no grupo específico do conselho. O calendário será encaminhado para que todos os membros tenham acesso. **Pauta nº 03 – Planejamento 2025:**

Francieli descreve alguns pontos principais do planejamento do CMDCA para o ano de 2025. Além dos serviços padrões que são obrigatoriamente realizados como articulação das reuniões e documentos deliberados bem como sua publicação, para esse ano também está previsto articulações de campanhas que acontecem anualmente como a do Imposto de Renda e Campanha de 18 de Maio de prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes. Acompanhar as ações que são desenvolvidas nos serviços e programas que possuem inscrição e registro no conselho, dar continuidade as reuniões e trabalhados das Comissões ligadas ao conselho, que são: Comissão de articulação sobre a conscientização das atribuições do Conselho Tutelar na comunidade; Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada; Comissão de monitoramento do Plano de Ação para

enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes; Comissão intersetorial de acompanhamento do SINASE; Comissão de inscrição dos programas/serviços e registro das entidades não-governamentais do CMDCA; Comissão de acompanhamento das deliberações da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2017-2026 e por fim a Comissão de Inservibilidade com materiais adquiridos com recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA/PR. Acompanhar o processo de implementação do fluxo de atendimento as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência – revelação espontânea ou suspeita de violência além de acompanhar os trabalhos da Rede de Proteção entre outras inúmeras ações. **Pauta nº 04 – Alteração do Decreto nº 10.571 de 24 de outubro de 2024 (nomeação dos membros do CMDCA mandato 2024-2026):**

Gabriela explica sobre a necessidade de alteração do Decreto nº 10.571 que nomeia os membros do conselho por conta da saída de Paula Trovato Barghi que estava como suplente representando a Secretaria de Assistência Social. Como os membros governamentais são indicados pela Prefeita Municipal, foi solicitado e a mesma indicou para o lugar Maria de Fátima Souza Costa Silva. A alteração será feita para posterior publicação do Decreto atualizado. **Pauta nº 05 – Alteração do Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 07/2024, bem como, aditivo de prazo, proveniente convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Andirá/APAE:**

Francieli explica que a APAE realizou a alteração no Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 07/2024 e solicitou o aditivo de prazo de 02 (dois) meses com validade até 30 de Abril. O Plano de Aplicação citado é referente ao projeto “Atividades Aquáticas” do recurso do Imposto de Renda exercício 2024/2025 apresentado em reunião do dia 15 de maio de 2024. Inicialmente, o projeto tinha como objetivo adquirir uma escada para piscina, uma tenda praia 3x3 e uma caixa de som partybox. Dos itens citados, a tenda no valor de R\$383,35 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) e a caixa de som no valor de R\$4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais) já foram adquiridos, já a escada não foi possível. Por isso foi feito a alteração no plano e tendo como base o objetivo do projeto, a escada foi substituída por um escorregador no valor de R\$3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais) e um ombrelone no valor de R\$761,00 (setecentos e sessenta e um reais) totalizando os mesmos R\$9.342,35 (nove mil,

trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) do projeto inicial. Portanto, o aditivo de prazo foi solicitado para que seja possível dar andamento e adquirir os itens restantes. Com aprovação dos membros presentes, a decisão será efetivada por meio da Resolução nº 02/2025 CMDCA. **Pauta nº 06 – Campanha Imposto de Renda 2025:** Francieli explica que conforme acontece todos os anos, o conselho articula ações para a campanha do Imposto de Renda, visando à arrecadação de recurso para o fundo do conselho e aplicação em futuros projetos apresentados pelos serviços com inscrição ativa. Conforme algumas notícias, a previsão do período de entrega do IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física) será a partir de 17 de março até 30 de maio, porém ainda sem o calendário oficial da Receita Federal divulgado. Portanto, o objetivo nesse momento é já começar a pensar em idéias do que poderia ser realizado para que na próxima reunião isso já seja colocado de forma concreta para dar início à campanha. **Pauta nº 07 – Alteração de membros das Comissões, devido alteração recente do mandato**

**CMDCA (vigência 2024-2026):** Conforme já comentado, existem oito comissões ligadas ao CMDCA e em todas elas será necessária a realização da alteração de alguns membros, considerando a mudança de mandato que houve ano passado. Além das alterações serem passadas em plenária, todas as comissões atualizadas serão também disponibilizadas no grupo específico do conselho e caso todos estejam de acordo com as mudanças, será feito as Resoluções aprovando as novas composições. Portanto, as comissões constam agora com os seguintes membros: Pela Comissão de avaliação das solicitações de inscrição/renovação houve a alteração de Taciana de Souza por Rafael Vital dos Santos (Poder Público), Mona Lisa Seletti Carvalho por Magna Cristina Marchioni Benfica (Poder Público), Talita Dayane da Cruz por Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin (Sociedade Civil) e Luana da Silva Barbosa por Simone Aparecida Dutra (Sociedade Civil). Na comissão de monitoramento do Plano de Ação para enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas: Claysse Danielle Morimoto por Michelle Pereira de Miranda Farias (CRAS), Luiz Gustavo Souto da Silva (Conselho Tutelar), Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior por Simone Aparecida Dutra (CMDCA), William Maikler de Oliveira Rosa por Lídia Maria Garcia (CMDCA), Mayara Oliveira Miranda Paludetto (CMDCA) e Mona Lisa Seletti Carvalho por Ana Helena Pereira de Campos Bernardini (CMDCA). Pela Comissão de articulação do papel do Conselho Tutelar na comunidade: Cristiano Ribeiro e Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi (Conselho

Tutelar), Claysse Danielle Morimoto por Camila Juliana Claro de Carvalho (CMDCA) e Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior por Simone Aparecida Dutra (CMDCA). Pela Comissão de Monitoramento do Plano Decenal dos direitos da criança e do adolescente 2017-2026: Mayara Oliveira Miranda Paludetto (CDMCA), Rosemeire Gaspar Prevelato por Maria de Fátima Souza Costa Silva (CMDCA), Talita Dayane da Cruz (CMDCA), Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin por Cristina Aparecida da Silva Oliveira (CMDCA) e Maria Luiza Pereira de Deus (Conselho Tutelar). Pelo Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada: Simone Aparecida Dutra de Souza (Coordenadora da Rede de Proteção), Taciana de Souza (CRAS), Bárbara Fernanda Batista dos Santos por Juliana Del Ciampo Oliveira (CREAS), Keity Nadalini Simoni (Secretaria Municipal de Educação), Claysse Danielle Morimoto por Maria de Fátima Souza Costa Silva (CMDCA), Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi (Conselho Tutelar), Mayara Oliveira Miranda Paludetto e Valéria Aranha Meneghel (Secretaria Municipal de Saúde). Da Comissão de Inservibilidade: William Maikler de Oliveira Rosa por Simone Godoi Audi de Mello (CMDCA), Taciana de Souza por Josiane Birelo (CMDCA), Maria Luiza Pereira de Deus e Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi (Conselho Tutelar). Da Comissão de acompanhamento das deliberações da IX Conferência Municipal: Claysse Danielle Morimoto por Maria de Fátima Souza Costa Silva (CMDCA), Taciana de Souza por Rafael Vital dos Santos (CMDCA), William Maikler de Oliveira Rosa por Arlene Terezinha Dias dos Santos (CMDCA) e Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior por Andréa Regina Fantinelli de Souza (CMDCA). E da Comissão Intersetorial de acompanhamento do SINASE: Ana Luiza de Oliveira Mouro (Órgão Gestor), Juliana Del Ciampo Oliveira (Órgão Gestor responsável pela execução das medidas em meio aberto), Claysse Danielle Morimoto (Assistência Social), Larissa Alves Munhoz Gomes (Saúde), Kelen Cristina Ribeiro Pereira (Educação), Luciana Aparecida dos Santos Araújo (Trabalho), Danilo Mota da Silva por Ana Aparecida Del Padre Gomes (Cultura), Rafael Vital dos Santos (Esporte), Jaqueline Aparecida das Silva (OAB), Taciana de Souza por Edson Cristino de Paula (CMDCA) e Rita de Cássia de Lima Pereira (CMAS). As alterações mencionadas serão efetivadas através de Resoluções do CMDCA. **Informe 01 – Ofício Circular nº 03/2025 Conselho Tutelar**: Gabriela comunica sobre o Ofício Circular nº 03/2025 do Conselho Tutelar informando que em reunião ordinária eles elegeram a sua diretoria para o período de seis meses, ficando definido da

seguinte forma: Presidente Cristiano Ribeiro, Vice-presidente Luiz Gustavo Souto da Silva, 1º Secretário Maria Luiza Pereira de Deus, 2º Secretário Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi. **Informe 02 – Ofício Circular nº 01 e 02/2025 Casa da Criança:** Gabriela informa sobre dois Ofícios da Casa da Criança, sendo que o Ofício nº 01 é informando que a instituição procedeu o acolhimento emergencial através do Conselho Tutelar de 6 (seis) crianças. E o Ofício nº 02 é informando sobre a reunião no dia 04 de fevereiro para a elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) das crianças acolhidas, tendo sido convidado representantes de órgãos envolvidos na situação para participação. **Informe 03 – Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF):** Gabriela explica que o ARCPF consiste no atestado de regularidade do Conselho, Plano e Fundo o qual deve ser comprovado seu pleno funcionamento. No município de Andirá, temos o Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo ARCPF Nº 348/2024/CPCA, o qual é válido até 31 de março de 2026, conforme Resolução nº 033/2024 - SEDEF. Acrescenta que Em caso de alteração nas informações relacionadas ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é de responsabilidade do Município a comunicação imediata à SEDEF para emissão de novo Atestado. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença no Google Forms. Andirá, Paraná, 05 de fevereiro de 2025.